

AUXÍLIO FINANCEIRO

O Laboratório Nacional de Nanotecnologia, através do CNPEM, poderá conceder auxílio financeiro a participantes selecionados pelo Comitê Científico, que residam fora do estado de São Paulo e estrangeiros que residam em países da América Latina e Caribe. Este auxílio financeiro consiste em:

Auxílio para transporte: reembolso de gastos com compra de passagens aéreas ou terrestres e reembolso de quilometragem até o limite estabelecido;

Auxílio para hospedagem: reembolso das despesas gastas com hospedagem fora do CNPEM até o limite estabelecido;

Auxílio para alimentação: almoço no restaurante do Campus nos dias do Evento.

REGRAS PARA CONCESSÃO

Os trabalhos submetidos são elegíveis para a concessão dos seguintes auxílios: i) transporte aéreo e terrestre (até o limite estabelecido); ii) hospedagem; e iii) alimentação.

Os recursos financeiros são provenientes do Orçamento do CNPEM e a instituição poderá interromper ou alterar as regras de concessão a qualquer tempo;

O auxílio não será concedido a usuários que tenham qualquer outro tipo de apoio financeiro para participação no evento;

A concessão de auxílio não contempla usuários residentes no Estado de São Paulo e em países que não integram a América Latina e Caribe;

O beneficiário do auxílio deve, obrigatoriamente, ter vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa, pública ou privada, sem fins lucrativos;

Somente titulados (Mestre ou Doutor) ou alunos de pós-graduação comprovadamente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado *stricto sensu*, poderão pleitear o auxílio.

SOLICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Solicitação de Auxílio

- O auxílio deve ser solicitado pelo participante, por meio do formulário disponibilizado juntamente com a inscrição, até 4 de novembro de 2018.

Prestação de Contas e Reembolso

Transporte:

- **Usuários brasileiros:** A organização do evento, providenciará o reembolso ao solicitante, referente ao valor concedido do auxílio para transporte aéreo ou terrestre. A solicitação de reembolso será realizada mediante a apresentação, no ato da chegada ao Campus do CNPEM, do bilhete aéreo ou bilhete rodoviário e comprovante da compra, ou ainda marcação do odômetro de quilometragem. O valor do reembolso será depositado na conta corrente informada pelo solicitante, em até 10 dias úteis após a apresentação dos comprovantes;
- **Usuários estrangeiros:** a organização do evento providenciará o reembolso do valor referente ao auxílio concedido, ao solicitante/participante, após a apresentação do bilhete aéreo e comprovante da compra do bilhete. O valor correspondente será entregue ao final do evento, mediante assinatura de recibo.

Alimentação:

- Na chegada ao evento, o participante contemplado receberá um crachá que permitirá a liberação de almoço no restaurante do campus do CNPEM.

Hospedagem:

- O participante ficará responsável pela realização da reserva de sua hospedagem, sendo que o reembolso das despesas com diárias ocorrerá conforme limite.

VALORES LIMITE PARA AUXÍLIO

Para o reembolso de diária de HOSPEDAGEM, o limite é de R\$ 250,00.

Já para o reembolso de transporte terrestre e aéreo, os limites dependem da origem do beneficiário e são:

Região do Brasil (em R\$):

Sul, Sudeste, Centro-oeste: 700,00

Nordeste, Norte: 1200,00

América Latina e Caribe (em US\$):

Argentina (Buenos Aires), Bolívia, Chile, Peru, Uruguai: 400,00

Argentina (Outras Localidades): 600,00

Venezuela, Colômbia, Equador, México, Cuba: 800,00